



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ARQUIVADA

EMENDA N° __ 01 __ / 2021

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 97/2021, de autoria do Poder Executivo, passa a ter a seguinte redação:

Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor e transferir todas as emendas impositivas do Orçamento 2021 para aquisição de vacinas necessárias ao combate à pandemia do coronavírus.

Ítalo Moreira
Vereador

Justificativa:

A presente emenda justifica-se por priorizar a urgente necessidade de aquisição de vacinas para os sorocabanos, não apenas para frear o iminente colapso generalizado na área de saúde, evitando mortes por desassistência, como também para retomar, com a maior brevidade possível, a atividade econômica local, com a consequente geração de empregos, rendas e convívio social. Ademais, a presente emenda está em plena consonância com o Projeto de Lei nº 98/2021, também de autoria do Poder Executivo.

Ítalo Moreira
Vereador